****

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**TURMAS RECURSAIS**

**INFORMATIVO TR-PE Nº 09-2019**

**1ª Turma**

**Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto**

**2ª. Relatoria: Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima**

**3ª Relatoria: Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho**

**Suplente: Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo**

**2ª Turma**

**Presidente e 1ª Relatoria: Juiz Federal Jorge André de Carvalho Mendonça**

**2ª Relatoria: Juiz Federal Luiz Bispo da Silva Neto**

**3ª Relatoria: Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça**

**Suplente: Juíza Madja de Sousa Moura**

**Juiz Auxiliar: Juiz Federal Guilherme Soares Diniz**

**3ª Turma**

**Presidente e 3ª Relatoria: Juiz Federal Claudio Kitner**

**1ª Relatoria: Juíza Federal Polyana Falcão Brito**

**2ª Relatoria: Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho**

**Suplente: Juiz Augusto Cesar de Carvalho Leal**

**1ª TURMA RECURSAL**

[**0500685-15.2019.4.05.8307**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=20993945&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=931244)

**RESPONSABILIDADE CIVIL. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO NÃO AUTORIZADO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO FRAUDULENTO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. PRESSUPOSTOS PARA A RESPONSBAILIDADE CIVIL AUSENTES. REGULARIDADE DO NEGÓCIO. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.**

[**0500467-93.2019.4.05.8304**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=20956183&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=940736)

**PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. ATIVIDADE DE VIGILANTE. AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE PPP PELA EMPREGADORA. SENTENÇA TRABALHISTA. RECONHECIMENTO DA PERICULOSIDADE POR PRESUNÇÃO.  USO DE ARMA DE FOGO. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO POR PPP OU DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE. ESPECIALIDADE NÃO RECONHECIDA. RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.**

[**0521106-52.2016.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=20970692&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=765403)

**ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO ANIMAL. AUSÊNCIA DE PROTEÇÃO NA RODOVIA. CONFIGURAÇÃO PRESSUPOSTOS PARA A RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS. IMPOSSIBILIDADE DE INDENIZAÇÃO POR DANOS ESTÉTICOS. RECURSO DO AUTOR PROVIDO EM PARTE.**

[**0513525-15.2018.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21001237&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=885909)

**PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. QUALIDADE DE DEPENDENTE. NÃO COMPROVA UNIÃO ESTÁVEL ANTES DO ÓBITO.  NÃO PREENCHIMENTO DO REQUISITO. RECURSO DA AUTORA IMPROVIDO.**

[**0510205-54.2018.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21006500&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=874955)

**SEGURIDADE SOCIAL. SUS. SENTENÇA CONCEDENTE. CRITÉRIOS MÉDICOS NÃO QUESTIONADOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DECARTÁVEIS. SOLIDARIEDADE DOS ENTES FEDERADOS DE ACORDO COM O TEMA 793 DO STF. MULTA APLICADA EM VALORES MODESTOS. ASTREINTES APLICADOS COM LIMITADOR.** **RECURSOS IMPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA.**

[**0500194-08.2019.4.05.830**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21073131&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=924194)**7**

**JUÍZO DE ADEQUAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO.  TEMPO ESPECIAL. TRABALHADOR RURAL EMPREGADO DE CIA. AGROPECUÁRIA VALE DO RIBEIRÃO. ATIVIDADE DE TRABALHADOR RURAL PREVISTA EXPRESSAMENTE COMO ESPECIAL NO DECRETO Nº 53.831/64. INAPLICABILIDADE DO PUIL Nº 452 DA TNU. SENTENÇA QUE RECONHECEU A ESPECIALIDADE EM RAZÃO DA ATIVIDADE COMO TRABALHADOR RURAL ACÓRDÃO MANTIDO.** **RECURSO INOMINADO DO INSS IMPROVIDO**.

[**0500105-09.2018.4.05.9830**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=20936151&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=875858)

**MANDADO DE SEGURANÇA. PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA ESPECIAL. SEGURADO QUE PERMAMECE EXERCENDO ATIVIDADE NOCIVA. ART. 57, § 8º, DA LEI Nº 8.213/91. POSSIBILIDADE DA PARTE AUTORA CONTINUAR TRABALHANDO ANTES DA FORMAÇÃO DEFINITIVA DO TÍTULO JUDICIAL. APLICAÇÃO, POR ANALOGIA, DO ART. 254.** **SEGURANÇA DENEGADA.**

[**0511043-94.2018.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21034596&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=877865)

**ADEQUAÇÃO. PUIL N. 452. LABOR NA AGROPECUÁRIA. AUSÊNCIA DE PROVA. RECURSO DO INSS PROVIDO. ACÓRDÃO ADEQUADO.**

[**0520416-52.2018.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=20962409&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=908510)

**PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA. INCAPACIDADE LABORATIVA PARCIAL E DEFINITIVA. INCAPAZ PARA A ATIVIDADE HABITUAL. RESTABELECIMENTO. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE PARA PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. RECURSO INOMINADO PARCIALMENTE PROVIDO.**

[**0507386-13.2019.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=20994300&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=944503)

**PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA. LAUDO PERICIAL INFORMA INCAPACIDADE LABORATIVA PARA ESFORÇO FÍSICO. AUTORA SUBMETIDA COM SUCESSO À REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE PESSOAL. CAPACIDADE LABORATIVA PARA ATIVIDADE EM QUE A AUTORA FOI REABILITADA. RECURSO DA AUTORA IMPROVIDO.**

[**0500343-98.2019.4.05.8308**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21096498&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=928207)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. LAUDO PERICIAL EM QUE POSTULA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PRESENÇA DE ACOMPANHANTE. SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A DEMANDA. VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. PARTE QUE DEVE TER A OPORTUNIDADE DE TRAZER OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA PERÍCIA. SENTENÇA ANULADA. RECURSO DO PARTICULAR PREJUDICADO.**

[**0516236-27.2017.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21068698&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=823047)

**ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. EXPOSIÇÃO EVENTUAL. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. RECURSO DO AUTOR IMPROVIDO.**

[**0501556-64.2018.4.05.8312**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21091797&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=861503)

**ADEQUAÇÃO. PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE EM AGROINDÚSTRIA. TRABALHADOR RURAL. IMPOSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO. ATIVIDADE COM CONTATO COM ANIMAIS EM DETERMINADOS PERÍODOS ATÉ 28/04/1995. RECURSO DO INSS, EM PARTE, PROVIDO.**

[**0518426-26.2018.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21152862&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=902180)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. ATRASADOS. LAUDO PERICIAL. INCAPACIDADE PRETÉRITA. INTIMAÇÃO DO PERITO. NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS. CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA.**

[**0501830-58.2018.4.05.8302**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21151224&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=866684)

**PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. APOSENTADORIA POR IDADE. URBANA. ART. 48 DA LEI Nº 8.213/91. PERÍODOS JÁ RECONHECIDOS ADMINISTRATIVAMENTE. PONTO INCONTROVERSO. PERÍODO LABORADO COMO ALUNO-APRENDIZ. RECURSO DO AUTOR PROVIDO EM PARTE.**

[**0510042-74.2018.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21121985&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=874687)

**PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. HIDROCARBONETO AROMÁTICO. GRAXA E ÓLEO. EPI EFICAZ. PERÍODO ANTERIOR À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.729/98. TEMPO ESPECIAL. RUÍDO. NOVA TESE. TEMA 174. JULGAMENTO DOS EMBARGOS. METODOLOGIAS VÁLIDAS. NR 15 E FUNDACENTRO. CASO CONCRETO. PERÍODO POSTERIOR A 19/11/2003. CARÁTER ESPECIAL. RECURSO DO INSS, EM PARTE, PROVIDO.**

[**0505613-30.2019.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21155305&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=938780)

**PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. SENTENÇA IMPROCEDENTE. INEXISTÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORAL.  RECURSO DO PARTICULAR IMPROVIDO.**

[**0500144-64.2019.4.05.8312**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21062156&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=921988)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO DOENÇA/APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. LAUDO PERICIAL. INCAPACIDADE PARCIAL E DEFINITIVA. AUSÊNCIA DE INCAPACIDADE PARA SUA ATIVIDADE HABITUAL. SEQUELA NO MEMBRO INFERIOR. ACIDENTE. FAZ JUS A AUXÍLIO-ACIDENTE. RECURSO DO INSS PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DA PARTE AUTORA PREJUDICADO.**

[**0500244-46.2019.4.05.8303**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21133626&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=923244)

**PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. COISA JULGADA QUANTO À DATA DE INÍCIO DA INCAPACIDADE. AUSÊNCIA DE QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL NA DII. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INDEVIDA. PEDIDO SUBSIDIÁRIO. AGRAVAMENTO DO QUADRO CLÍNICO DO AUTOR. DEFICIÊNCIA DE LONGO PRAZO. REQUISITO LEGAL CUMPRIDO. VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA. PROVA EMPRESTADA DO PROCESSO Nº 0503665-15.2017.4.05.8303. VULNERABILIDADE SOCIAL CONFIGURADA. LOAS DEVIDO. DIB NA CITAÇÃO. RECURSO DO INSS PARCIALMENTE PROVIDO.**

[**0524076-54.2018.4.05.8300**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21140922&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=916157)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO DOENÇA. LAUDO PERICIAL. AUSÊNCIA DE INCAPACIDADE ATUAL. PERÍCIA ADMINISTRATIVA. INCAPACIDADE PRETÉRITA RECONHECIDA PELA AUTARQUIA. BENEFÍCIO ANTERIOR BASEADO NA MESMA ENFERMIDADE. CAUSA MADURA. PRINCÍPIOS TÍPICOS DO JEF. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

**2ª TURMA RECURSAL**

[**0501060-98.2019.4.05.8312**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21020321&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=933164)

**PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. DCB CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. NÃO CABIMENTO. TEMA 177 DA TNU. RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA. FUTURA CONSTATAÇÃO. POSSIBILIDADE. RECURSO INOMINADO DO INSS PROVIDO.**

[**0503352-83.2019.4.05.8303**](https://creta.jfpe.jus.br/cretainternetpe/cadastro/modelo/exibe_modelo_publicado.wsp?tmp.anexo.id_processo_documento=21071239&tmp.processo_judicial.id_processo_judicial=969029)

**PREEVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. ALTA JUDICIAL PROGRAMADA. DCB. TERMO INICIAL. INDICAÇÃO PELO PERITO JUDICIAL. OBSERVÂNCIA. NECESSIDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTO EM SENTIDO CONTRÁRIO. TERMO INICIAL NA SENTENÇA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO DO INSS PROVIDO.**